

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 397/2024, COM INCLUSÃO DE ITEM – EDITAL 04-2024 – CONCURSO PÚBLICO HINO DE RIO BRANCO.

Diretor-Presidente, em exercício Antônio Sabino da Costa Netto, inscrito no CPF nº. XXX.616.622-XX, nomeado pelo Decreto nº. 953/2024, de 15.07.2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.820, de 17 de julho de 2024, folha 127, no uso das suas atribuições legais;

Considerando a solicitação da Comissão de Organização e Avaliação do Edital em referência, conforme documento assinado por seu presidente, anexado pela Ata de deliberações sobre os assuntos elencados, resolve:

Art. 1º. Retificar os itens abaixo relacionados, conforme as novas redações:

a). Item 4.3.7. Publicar nos meios previstos neste edital o resultado final da primeira etapa contendo as 5 (cinco) proposições selecionadas;

b). Item 5.1.3. Período de seleção das 05 (cinco) composições pela Comissão;

c). Item 6.12. Não serão aceitas inscrições via correios ou outra forma eletrônica.

d). Item 6.14. Na hipótese da haver menos de 05 (cinco) inscrições, à critério do Gestor da FGB, o período de inscrição poderá ser prorrogado ou cancelado o edital;

e). Item 9.6. Serão selecionados pela Comissão 05 (cinco) composições que obtiverem a maior pontuação, dos critérios estabelecidos;

f). Item 10.4. Findo o prazo recursal, será divulgado no Portal da Cultura: www.cultura.riobranco.ac.gov.br e no Diário Oficial do Estado do Acre: www.diario.ac.gov.br, o Resultado Final da primeira etapa, contendo a relação das 5 (cinco) composições selecionadas.

g). Item 11.1. Os 05 (cinco) trabalhos finalistas selecionados pela Comissão de Organização e Avaliação, após decorrido o prazo recursal, será realizado um evento em praça pública, para apresentação das 5 (cinco) proposições pelos seus compositores/intérpretes, as quais serão submetidas à apreciação e votação da Comissão Julgadora que será constituída pela composta pela Comissão de Organização e Avaliação;

h). Item 12.1. Dos trabalhos de composição apresentados em praça pública, serão premiados apenas os 03 (três) primeiros colocados, da seguinte forma:

i). Item 15.1.18. Divulgação do resultado final da primeira etapa – 05 (cinco) classificados - 11.09.2024

Art. 2º. Incluir o item 8.7.5 com a seguinte redação:

Item 8.7.5. Em razão de divergências históricas, as composições a serem apresentadas, não poderão conter nomes de fundadores e nem datas de fundação do município de Rio Branco.

Art. 3º. Em razão das presentes retificações, o período mencionado disposto no item 6.4, passa a ser de 08.07.2024 a 30.08.2024, cujo cronograma de que trata o item 15 do edital, devidamente atualizado, será reproduzido abaixo:

15. CRONOGRAMA DO EDITAL

15.1. Neste Edital será observado o seguinte cronograma

15.1.1	Lançamento do Edital de Concurso Público 04/2024	08.07.2024
15.1.2	Período para eventuais pedidos de impugnação do Edital – 01 (um) dia útil;	09.07.2024
15.1.3	Período para resposta de eventuais pedidos de impugnação – 02 (dois) dias úteis;	10 e 11.07.2024
15.1.4	Data que o candidato deverá está inscrito no Cadastro Cultural do Município.	30.08.2024
15.1.5	Período para inscrição das propostas – apresentação de envelopes;	08.07.2024 a 30.08.2024
15.1.6	Divulgação da relação das propostas apresentadas;	02.09.2024
15.1.9	Período para a Análise Técnica das propostas– 03 (três) dias úteis;	03 a 05.09.2024
15.1.10	Divulgação do resultado provisório da Análise Técnica das propostas classificadas.	06.09.2024
15.1.11	Período para eventual interposição de recurso - 01 (um) dia útil;	09.09.2024
15.1.12	Período para a Comissão avaliar e responder os recursos - 01 (um) dia útil;	10.09.2024
15.1.13	Divulgação do resultado final da avaliação técnica das propostas classificadas.	11.09.2024
15.1.14	Período para a avaliação de mérito das propostas 05 (cinco) dias úteis.	12 a 18.09.2024
15.1.15	Divulgação do resultado provisório da análise de mérito.	19.09.2024
15.1.16	Período para a eventual interposição de recurso (um) dia útil.	20.09.2024
15.1.17	Período para a comissão avaliar e responder os eventuais recursos 01 (um) dias útil.	23.09.2024
15.1.18	Divulgação do resultado final da primeira etapa – 05 (cinco) classificados	24.09.2024
15.1.19	Evento público de apresentação do Hino pelos candidatos, (primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto) classificados, para escolha do campeão pela Comissão Julgadora.	Data a ser divulgada
15.1.20	Divulgação do Resultado Final do certame	Data a ser divulgada
15.1.21	Período para os contemplados apresentarem a documentação complementar de que trata o item 12 deste edital.	Data a ser divulgada

15.2. Este Cronograma poderá ser alterado, quando necessário, à critério da FGB, mediante documento devidamente justificado.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Acre.

Rio Branco (AC), 31 de julho de 2024

Antônio Sabino da Costa Netto
Diretor-Presidente em exercício da FGB